**ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021, TERÇA-FEIRA AS 19:00 HORAS.**

Aos nove dias do mês de novembro, de dois mil e vinte e um, terça-feira, ás dezenove horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença constatando a ausência dos Vereadores: **ERNANI JOSÉ DA SILVA, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA e PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO,** continuando o Presidente convidou o Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, para Secretariar os trabalhos da presente Sessão. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando de acordo com o artigo 124 do RI o Presidente informou que o Expediente foi reduzido a trinta minutos, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as Contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício de 2019, e julgamento das respectivas Contas**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por seis votos favoráveis, por unanimidade de votos dos presentes, continuando o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.

**LAERTE ZANIN MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**

Presidente Primeiro Secretário

**EDISON AFONSO DE LIMA**

 Segundo Secretário